



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0508/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO nº 24/2020**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.006278/2022-93**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.011934/2020-16;

Contrato nº: 24/2020;

Empresa: MASTER TEST CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL E COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA-EPP;

CNPJ: 13.633.267/0001-68;

Objeto: Comercialização, treinamento para aplicação, correção e apresentação de resultado do teste de proficiência TOEFL ITP Remote, observando prioritariamente sua destinação e público-alvo, bem como as condições firmadas no presente instrumento. O TOEFL ITP trata-se de teste de proficiência no idioma inglês o qual é destinado ao ambiente acadêmico, habitualmente utilizado por escolas de idiomas regulares, universidades e agências governamentais em diversos países do mundo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE**s nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

Gestor Titular: LAIS MENEZES DA COSTA SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2378945;

Gestor Suplente: RANGEL PERUCHI, Matrícula SIAPE nº 1349709;

Fiscal Administrativo Titular: MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752;

Fiscal Administrativo Suplente: HELTON FRANK ARAUJO DE FRETIAS, Matrícula SIAPE nº 1116843.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1866/2020.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 30 de março de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



Emitido em 01/04/2022

PORTARIA Nº 1673/2022 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 10:48)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1673**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2022** e o código de verificação: **60e7b9ff16**